



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0104, de 19 de maio de 2010.
(2º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 299/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.058112/2009, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 299, de 22 de outubro de 2007, que aprova o modelo SL7000, de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, classes de exatidão D, C e B, marca ITRON, resolve:

Art. 1º - Alterar os subitens 3.1 e 4.2 da Portaria Inmetro/Dimel nº 299, de 22 de outubro de 2007, que passam a ter a seguinte redação:

...

“3.1 Descrição: Medidor eletrônico de energia elétrica, ativa e reativa, polifásico, bidirecional.” (NR)

...

“4.2 Correntes nominais: 2,5 A ou 5 A” (NR)

...

Art. 2º - Substituir no item 8 da Portaria Inmetro/Dimel nº 299, de 22 de outubro de 2007, os desenhos pelos anexos a esta Portaria:

...

“8.1 - ANEXO 01/05 – Vista frontal;

8.2 - ANEXO 02/05 – Placa de identificação;” (NR)

...

Art. 3º - As alterações no modelo SL7000 a que se refere a presente Portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes das Portarias Inmetro/Dimel n.ºs 299, de 22 de outubro de 2007 e 417, de 21 de outubro de 2009.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Lcsantiliano
ITRON_058112_09



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém – Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br

Página 02 / 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0104, DE 19 DE MAIO DE 2010.



FABRICANTE:
ITRON SOLUÇÕES DE ENERGIA E ÁGUA LTDA.

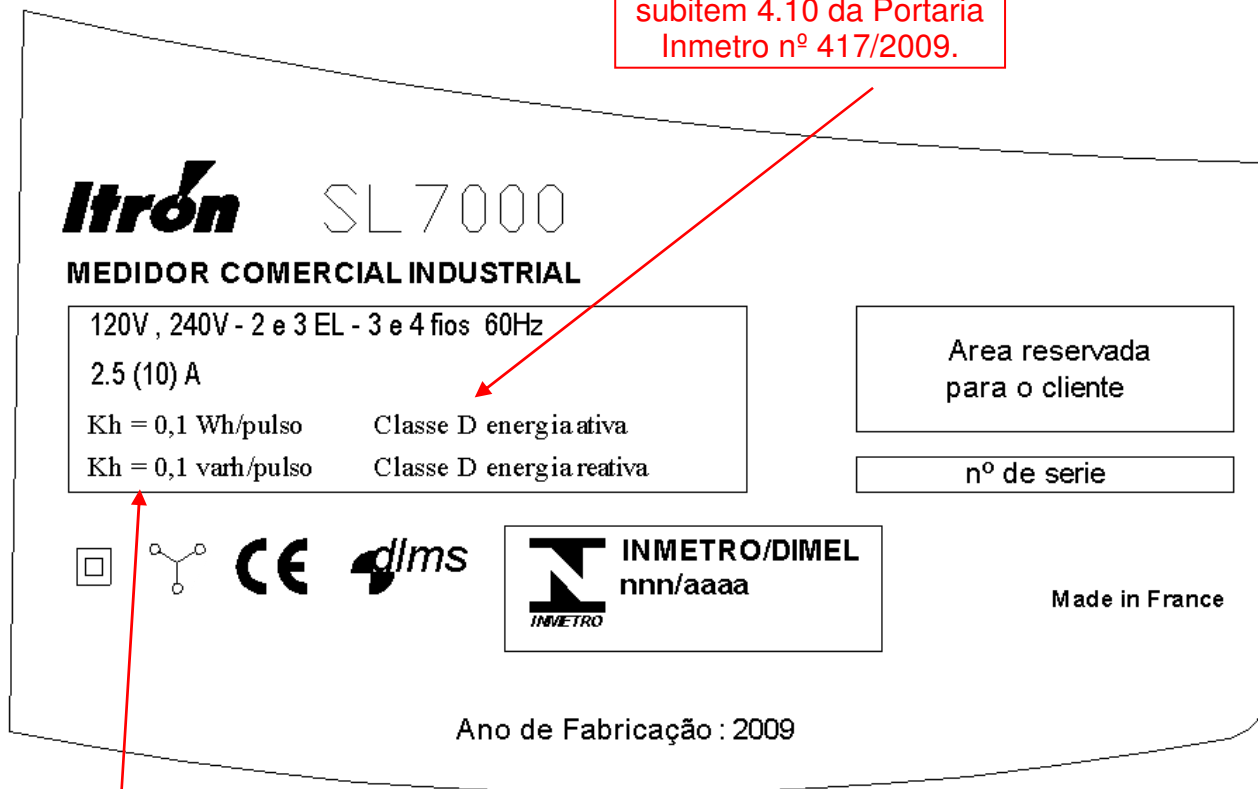
MODELO SL7000
VISTA FRONTAL

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01/05

Classe de exatidão:
D ou C ou B
conforme definido no
subitem 4.10 da Portaria
Inmetro nº 417/2009.



Corrente nominal:
2,5 A ou 5 A
conforme definido no
subitem 4.2 desta
Portaria.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0104, DE 19 DE MAIO DE 2010.



FABRICANTE:
ITRON SOLUÇÕES DE ENERGIA E ÁGUA LTDA.

MODELO SL7000
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02/05